MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** **(1º Batalhão Rodoviário/1955)** **BATALHÃO SERIDÓ**	Classificação: 051.3 **PROCESSO NUP** **64039.010994/2026-65** **Cód verificador: 8c435f7c-42b8-4655**

ASSUNTO: Dispensa direta para aquisição de Bancada de Granito para reforma dos alojamentos

INTERESSADO: Pelotão de Obras / 1° BEC

Órgão de Origem: 1º Batalhão de Engenharia e Construção

Data da Criação: 07/10/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Data da Autuação: 07/10/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Requisição Nº 152-Pel Ob/CCAp/1º BEC (a)
2- 2026NC013265 ok.pdf
3- 2026NC012913_12.000_00 ok.pdf
4- 2026NC503782 ok.pdf
5- 2026NC010101 ok.pdf
6- cotação-resumido-14-2026 (1).pdf
7- Tentativa de Adesão.png
8- marmoraria caico (orçamento).pdf
9- justificativa.pdf
10- justificativa bancada.pdf
11- ATO DE AUTORIZAÇÃO_BANCADA.docx.pdf - Nextcloud.pdf
12- ConsultaConsolidada_09613410000182_7-10-2026.pdf
13- consultarSituacaoFornecedor_09613410000182_2026-10-07.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

Requisição Nº 152-Pel Ob/CCAp/1º BEC

Caicó, RN, 24 de setembro de 2026.

Assunto: Requisição de Empenho - Material de Construção (Bancada de Granito c/Divisórias Sgt/St e Cb/Sd)

Anexos:
1) 2026NC013265 ok.pdf
2) 2026NC012913_12.000_00 ok.pdf
3) 2026NC503782 ok.pdf
4) 2026NC010101 ok.pdf
5) orçamento (1).pdf
6) CARTA PROPOSTA 1º BEC.pdf
7) cotação-resumido-14-2026 (1).pdf
8) Termo_de_justificativa_Bancada_GRANITO_assinado.pdf
9) Termo_de_justificativa_da_Dispensa_Bancada_2_assinado.pdf
10) Tentativa de Adesão.png

1. DO SOLICITANTE

a. Eu, 2º Ten F. Araújo, Comandante do Pelotão de Obras, Material Classe IV, solicito ao Senhor autorização para:

1) Utilizar o saldo da Nota de Crédito em Anexo para a realização de empenho para a requisição abaixo:

a) Com base na Lei 14.133/21 , solicito aprovação para aquisição do material abaixo especificado, do 1º BEC .

b) Justificativa: A presente aquisição visa atender à necessidade de adequação e melhoria das instalações do 1º BEC, mediante a aquisição de bancadas em granito, divisórias para mictórios destinados aos alojamentos dos SGT/ST e CB/SD, bem como divisórias para chuveiros e vasos sanitários dos banheiros dos SGT/ST, proporcionando melhores condições de organização, privacidade, funcionalidade e conservação dos ambientes.

c) Em conformidade com a Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, seja adquirido por meio de DISPENSA DIRETA, por atender ao estabelecido pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

33.90.30/24 – MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

FORNECEDOR:	MARMORARIA CAICÓ – LÁZARO HENRIQUE FERNANDES - ME	**CNPJ:**	50.874.439/0001-11

DADOS NC:	2026NC013265 2026NC503782 2026NC012913 2026NC010101	**ND:**	33.90.30	**PI:**	I3DAFUNADOM B2MNAQU0000 DF0000OCD26
TIPO NE:		GLOBAL			

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	625842	GRANITO, COR: VERDEUBATUBA, APLICAÇÃO:BANCADA BANHEIROALOJ SGT/ST, DIVISÓRIADE CHUVEIROS E VASOSALOJ SGT/ST, DIVISÓRIADE MICTÓRIO ALOJ SGT/ST, BANCADA BANHEIRO ALOJCB/SD, DIVISÓRIAS DEMICTÓRIO ALOJ CB/SD.	M²	51	R$ 539,997	R$ 27.697,00

Assinaturas

FABIO PEREIRA DE ARAUJO - 2º Ten
Comandante do Pelotão de Obras

FELIPE BRAGA RIBEIRO DA SILVA - Maj
Fiscal Administrativo

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten FABIO PEREIRA DE ARAUJO**, em 24/09/2026, às 10:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj FELIPE BRAGA RIBEIRO DA SILVA** , em 24/09/2026, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: t6Tw-8oxL-fT/t-W5A4

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
15/07/26 09:44 USUARIO : JOAO LUCAS
DATA EMISSAO : 14Jul26 NUMERO : 2026RO013302
UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160339 / 00001 - 1° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇ

DOCUMENTO WEB : 2026NC013265

NUM. TRANSFERENCIA:
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA A REFORM
A EM BANHEIROS E ALOJAMENTO DOS ST E SGT. DIEX N° 6628-FISC ADM/CMDO 1GPT E. E
MPENHO IMEDIATO - UTILIZAR O RECURSO CONFORME O CADERNO DE ORIENTAÇÃO AOS AGEN
TES DA ADMINISTRAÇÃO.

LANCADO POR : 01003204147 - TATIANA UG : 160073 14Jul26 16:39
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
07/07/26 15:28 USUARIO : PEREIRA
DATA EMISSAO : 03Jul26 NUMERO : 2026RO012949
UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160339 / 00001 - 1° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇ

DOCUMENTO WEB : 2026NC012913

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							15.646,58
		1	236514	1000A004QP	339030	530012	DF0000OCD26	

LANCADO POR : 02989060405 - LOPES NETO UG : 160073 03Jul26 09:48
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2026NC503782

160502 — DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO | Emissão: 25/06/2026

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NC	160502000012026NC503782
UG EMITENTE	**160502**
OPERAÇÃO	DESCENTRALIZACAO
DATA EMISSÃO	25/06/2026
SISTEMA ORIGEM	SIAFI-STN

$ VALORES / DETALHES

VALOR TOTAL	37.823,26
DESCENTRALIZAÇÃO	PROVISAO
TAXA CÂMBIO	-
CÓD. TRANSFERÊNCIA	-
QTDE. UGS FAV.	1

DESCRIÇÃO

26DECRESV090*Despesa destinada a adequação do CCAp 1º BEC, Nr OPUS: 202607000028. Empenhar Conf Msg SIAFI 2026/3272070, de 26 FEV 26. PROIBIDO DETALHAMENTO DE CREDITO.

DETALHAMENTO POR UG FAVORECIDA

160339 — 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 37.823,26

Sequencial 1 **R$ 37.823,26**

ORIGEM DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160339	1	1	1	232127	1000000000	339000	160502	B2MNAQU0000	R$ 37.823,26

DESTINO DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160339	1	1	1	232127	1000000000	339030	160502	B2MNAQU0000	R$ 37.823,26

NOTA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2026NC010101

160073 — DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR | Emissão: 16/06/2026

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO NC	160073000012026NC010101
UG EMITENTE	**160073**
OPERAÇÃO	DESCENTRALIZACAO
DATA EMISSÃO	16/06/2026
SISTEMA ORIGEM	SIAFI-STN

$ VALORES / DETALHES

VALOR TOTAL	36.000,00
DESCENTRALIZAÇÃO	PROVISAO
TAXA CÂMBIO	-
CÓD. TRANSFERÊNCIA	-
QTDE. UGS FAV.	1

DESCRIÇÃO

ATENDE COTAS 3 E 4 FUNADOM. DEDUZIDA 10 POR CENTO ALMOX VIRTUAL NACIONAL. DOC REF DIEX Nr 2996 SPAA SGS SDIR DE 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 31 JUL 26. ATD 1 BE Cnst

DETALHAMENTO POR UG FAVORECIDA

› 160339 — 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO R$ 36.000,00

Sequencial 1 **R$ 36.000,00**

ORIGEM DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160339	1	1	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	R$ 36.000,00

DESTINO DO CRÉDITO

UG FAV	ITEM	NUM	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
160339	1	1	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	R$ 36.000,00

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 15/09/2026 10:25

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
14/2026	160339	Concluída	JOAO LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA

Título: Aquisição e Instalação de Granito, Vidraçaria, Espelhos e Portas

Observações:

Total de itens cotados: 5

Valor total da pesquisa de preços: R$ 38.874,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458750 - Vidro Divisória Espessura: 6 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Apresentação: Liso	Metro Quadrado	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 250,0000	R$ 341,6000	R$ 269,2750	Coeficiente de Variação: 39,9961% Desvio Padrão: 136,6268 Maior Preço: R$ 577,8500

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Metro Quadrado	R$ 268,5500	29/07/2026	Sim
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Metro Quadrado	R$ 249,4200	29/07/2026	Não
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R$ 193,0000	08/09/2025	Não
4	III	DIEGO NOGUEIRA DA SILVA VIDROS - Tabelas de Referência	4		R$ 250,0000	17/08/2026	Sim
5	III	MARLI NUNES DA SILVA EPP - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 270,0000	10/09/2026	Sim
6	III	LOUSAS BRASIL - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 577,8500	10/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268530 - Porta Tipo: Lisa , Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Anodizado , Largura: 0,60 M, Comprimento: 1,80 M, Características Adicionais: Com Acrílico , Aplicação: Banheiro	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 930,0000	R$ 1.155,4245	R$ 1.010,0000	Coeficiente de Variação: 22,8709% Desvio Padrão: 264,2558 Maior Preço: R$ 1.526,2734

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	DIEGO NOGUEIRA DA SILVA VIDROS - Tabelas de Referência	5		R$ 930,0000	17/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 539,0000	01/09/2026	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 595,0000	05/07/2026	Não
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.010,0000	06/05/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 300,0000	12/03/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 542,2720	12/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 1.594,6140	12/01/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 1.526,2734	12/01/2026	Sim
9	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 488,0000	16/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273842 - Espelho Material: Vidro Cristal , Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Sem Moldura	Metro Quadrado	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 177,0000	R$ 931,9667	R$ 588,9000	Coeficiente de Variação: 85,2421% Desvio Padrão: 794,4278 Maior Preço: R$ 2.030,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	162	Metro Quadrado	R$ 177,0000	25/05/2026	Sim
2	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1100	Metro Quadrado	R$ 214,9000	23/03/2026	Não

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R$ 300,0000	18/03/2026	Não
4	III	DIEGO NOGUEIRA DA SILVA VIDROS - Tabelas de Referência	5		R$ 2.030,0000	17/08/2026	Sim
5	III	Ferreira Costa & Cia LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 588,9000	10/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399214 - Porta Material: Alumínio , Largura: 0,60 M, Altura: 1,60 M, Espessura: 2,28 CM, Características Adicionais: Com Veneziana, Dobradiça E Trinco	Unidade	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 800,0000	R$ 906,5000	R$ 900,0000	Coeficiente de Variação: 9,8983% Desvio Padrão: 89,7283 Maior Preço: R$ 1.019,5000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 961,0300	29/07/2026	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 961,0300	29/07/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.019,5000	28/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 699,0000	23/07/2026	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 551,0000	07/07/2026	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 842,3100	23/06/2026	Não
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 950,0000	06/05/2026	Não
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 950,0000	06/05/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 553,9500	17/04/2026	Não
10	I	EPB-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 990,0000	14/04/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 641,1400	25/03/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 641,1400	25/03/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 641,1400	25/03/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 641,1400	25/03/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 640,0000	25/03/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Unidade	R$ 340,0000	11/03/2026	Não

17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 700,0000	03/03/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 693,0000	22/02/2026	Não
19	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	299	Unidade	R$ 375,5000	28/01/2026	Não
20	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 900,0000	23/12/2025	Sim
21	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 487,0500	23/12/2025	Não
22	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 693,0300	23/12/2025	Não
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 999,8500	27/11/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 794,0000	18/11/2025	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.090,0000	14/11/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 641,1400	13/10/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 522,0000	08/10/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 368,7500	17/09/2025	Não
29	III	DIEGO NOGUEIRA DA SILVA VIDROS - Tabelas de Referência	7		R$ 800,0000	17/08/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

625842 - Granito Espessura: 2 CM, Cor: Verde Ubatuba , Tipo: Polido Reto , Aplicação: Bancada , Comprimento: 154 CM, Largura: 101 CM, Características Adicionais: Pedra De Granito

Unidade de Fornecimento

Metro Quadrado

Quantidade

51

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 539,0000	R$ 669,8515	R$ 570,2030	Coeficiente de Variação: 28,7080% Desvio Padrão: 192,3008 Maior Preço: R$ 1.000,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	188	Metro Quadrado	R$ 255,0000	25/06/2026	Não
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Metro Quadrado	R$ 278,3400	21/04/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Metro Quadrado	R$ 539,0700	06/04/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	15	Metro Quadrado	R$ 461,8834	06/03/2026	Não
5	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R$ 400,0000	10/02/2026	Não

6	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	939	Metro Quadrado	R$ 214,0000	28/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	12	Metro Quadrado	R$ 601,3360	15/01/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	20	Metro Quadrado	R$ 60,4320	15/01/2026	Não
9	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	28	Metro Quadrado	R$ 69,1440	15/01/2026	Não
10	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	30	Metro Quadrado	R$ 479,8720	15/01/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Metro Quadrado	R$ 479,7600	28/11/2025	Não
12	III	MARMORARIA CAICÓ – LÁZARO HENRIQUE FERNANDES - ME - Tabelas de Referência	51		R$ 539,0000	10/09/2026	Sim
13	III	Saldão Center - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 1.000,0000	10/09/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

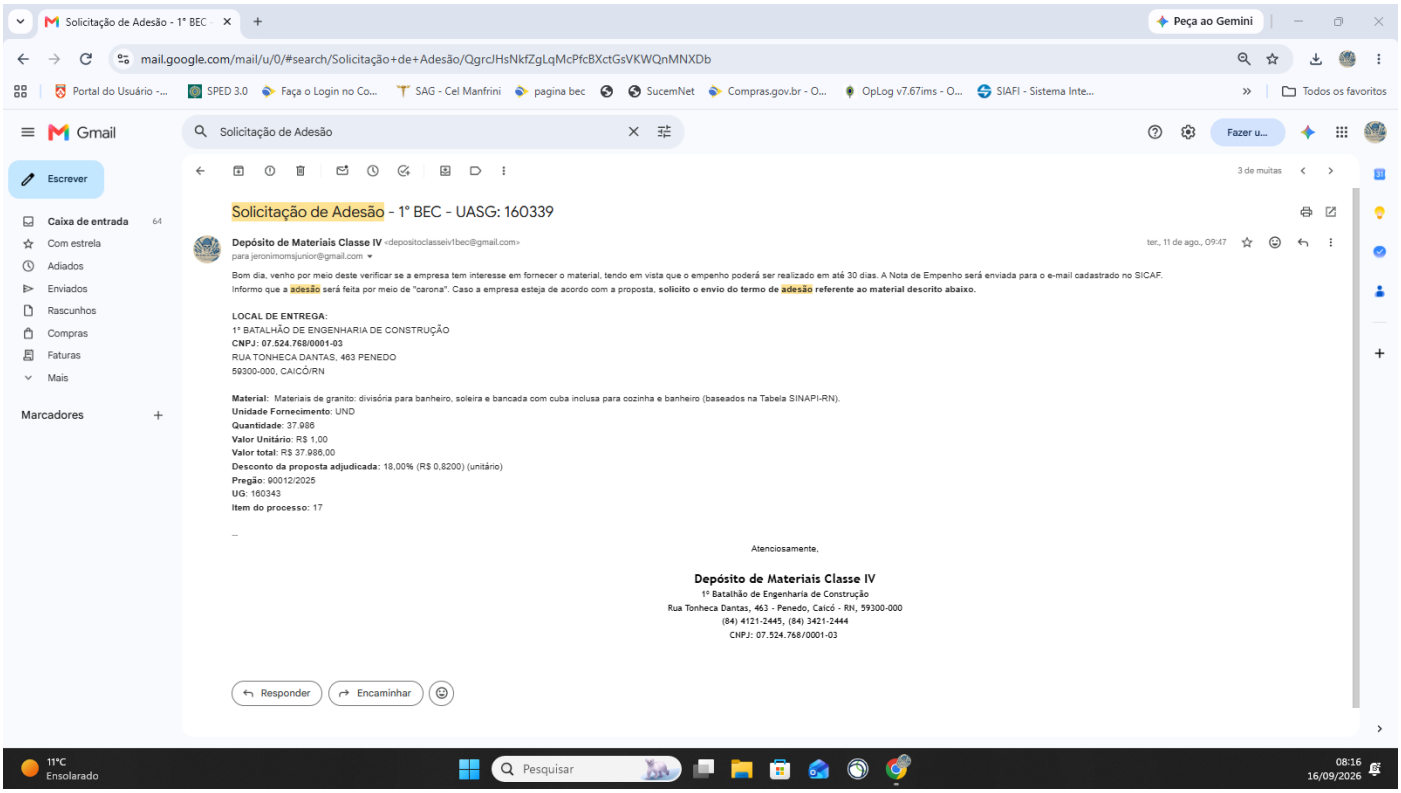
Solicitação de Adesão - 1° BEC
mail.google.com/mail/u/0/#search/Solicitação+de+Adesão/QgrcJHsNkfZgLqMcPfcBXctGsVKWQnMNXDb
Gmail
Solicitação de Adesão
Escrever
Caixa de entrada 64
Com estrela
Adiados
Enviados
Rascunhos
Compras
Faturas
Mais
Marcadores
Solicitação de Adesão - 1° BEC - UASG: 160339
Depósito de Materiais Classe IV <depositoclasseiv1bec@gmail.com>
para jeronimomsjunior@gmail.com
ter., 11 de ago., 09:47
Bom dia, venho por meio deste verificar se a empresa tem interesse em fornecer o material, tendo em vista que o empenho poderá ser realizado em até 30 dias. A Nota de Empenho será enviada para o e-mail cadastrado no SICAF.
Informo que a adesão será feita por meio de "carona". Caso a empresa esteja de acordo com a proposta, solicito o envio do termo de adesão referente ao material descrito abaixo.
LOCAL DE ENTREGA:
1° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07.524.768/0001-03
RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO
59300-000, CAICÓ/RN
Material: Materiais de granito: divisória para banheiro, soleira e bancada com cuba inclusa para cozinha e banheiro (baseados na Tabela SINAPI-RN).
Unidade Fornecimento: UND
Quantidade: 37.986
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor total: R$ 37.986,00
Desconto da proposta adjudicada: 18,00% (R$ 0,8200) (unitário)
Pregão: 90012/2025
UG: 160343
Item do processo: 17
Atenciosamente,
Depósito de Materiais Classe IV
1º Batalhão de Engenharia de Construção
Rua Tonheca Dantas, 463 - Penedo, Caicó - RN, 59300-000
(84) 4121-2445, (84) 3421-2444
CNPJ: 07.524.768/0001-03
Responder
Encaminhar
11°C
Ensolarado
Pesquisar
08:16
16/09/2026

MARMORARIA CAICÓ – LÁZARO HENRIQUE FERNANDES - ME

RUA: FRANCISCO DAVID MEDEIROS, 502 — BAIRRO: VILA DO PRINCIPE — CIDADE: CAICÓ-RN

FONE: (84) 99916-8197 | CNPJ: 09.613.410/0001-82 | INSC. EST.: 20.213.481-4

ORÇAMENTO DE GRANITO

liente: 1º Batalhão de Engenharia e Construção — Caicó/RN

Caicó/RN, 10 de setembro de 2026

DESCRIÇÃO	ÁREA (M²)	MATERIAL	VALOR TOTAL
BANCADA BANHEIRO **ALOJAMENTO SUBTENENTES E SARGENTOS**	8,88	Granito Verde Ubatuba	R$ 4.796,00
DIVISÓRIA CHUVEIROS E VASOS SANITÁRIOS **ALOJAMENTO SUBTENENTE E SARGENTOS**	28,661	Granito Verde Ubatuba	R$ 15.477,00
DIVISÓRIA MICTÓRIO **ALOJAMENTO SUBTENENTE E SARGENTOS**	3,50	Granito Verde Ubatuba	R$ 1.895,00
BANCADA BANHEIRO **ALOJAMENTO CABOS E SOLDADOS**	5,98	Granito Verde Ubatuba	R$ 3.227,00
DIVISÓRIA MICTÓRIO **ALOJAMENTO CABOS E SOLDADOS**	4,27	Granito Verde Ubatuba	R$ 2.309,00
VALOR TOTAL DOS GRANITOS (44,64 M²)	**51,291**		**R$ 27.697,00**

Observação: valores válidos por 90 dias.

Atenciosamente,

MARMORARIA CAICÓ – LÁZARO HENRIQUE FERNANDES – ME

_____

Responsável Técnico / Proprietário

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta mostra-se juridicamente cabível em razão do valor da contratação, desde que observado o limite legal vigente e os demais requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

A presente aquisição decorre da necessidade de assegurar o regular prosseguimento da obra atualmente em andamento, sendo os materiais objeto da contratação indispensáveis à continuidade dos serviços previstos e à manutenção do cronograma de execução. A ausência desses materiais poderá ocasionar descontinuidade das atividades, atrasos na execução dos serviços e consequentes prejuízos à Administração, razão pela qual se faz necessária a sua aquisição em tempo compatível com o andamento da obra.

Previamente à contratação, foram realizadas as diligências necessárias para verificar a existência de alternativas de aquisição por meio de instrumentos já disponíveis à Administração, tendo sido constatado que os itens pretendidos não se encontram disponíveis em atas de registro de preços federais vigentes aptas a atender à demanda, bem como que não há licitação própria ou procedimento licitatório do qual o órgão/entidade participe que contemple os materiais necessários ao atendimento da presente demanda.

Ressalta-se, contudo, que tais circunstâncias constituem elementos da instrução da contratação, não sendo utilizadas isoladamente como fundamento para a dispensa de licitação, cuja hipótese legal decorre do enquadramento do valor da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de atendimento aos princípios da economicidade e da vantajosidade, foi realizada pesquisa de preços, conforme documentos constantes dos autos, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado. A partir da pesquisa realizada, foi identificada proposta compatível com os valores de mercado e com as condições necessárias ao fornecimento dos materiais, servindo tais elementos para fundamentar a escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

A contratação direta mostra-se, portanto, adequada à necessidade administrativa identificada, especialmente diante do fato de que a obra se encontra em andamento e demanda a disponibilização dos materiais para a continuidade regular dos serviços. A adoção do procedimento de dispensa em razão do valor permite o atendimento da demanda dentro do prazo necessário à execução da obra, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

Dessa forma, considerando a necessidade de continuidade da obra em execução, a indispensabilidade dos materiais para o regular desenvolvimento dos serviços, a inexistência de ata ou procedimento licitatório disponível que atenda à demanda, o enquadramento do valor da contratação na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a pesquisa de preços realizada para demonstração da compatibilidade dos valores com o mercado, justifica-se a contratação direta, desde que devidamente comprovados nos autos os demais requisitos exigidos para a formalização da contratação direta, especialmente aqueles previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

FÁBIO PEREIRA DE **ARAÚJO** – 2° Ten
Comandante do Pelotão de Obras

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Método utilizado:

c) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A presente contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de aquisição dos materiais destinados à execução da obra atualmente em andamento, os quais são indispensáveis para o regular prosseguimento dos serviços e para o cumprimento do cronograma estabelecido.

Considerando que a obra já se encontra em fase de execução, a disponibilização dos materiais mostra-se necessária para evitar a descontinuidade dos serviços, atrasos no cronograma e eventuais prejuízos à Administração decorrentes da interrupção das atividades, especialmente em razão da mobilização de mão de obra, equipamentos e demais recursos envolvidos na execução do objeto.

A contratação direta mostra-se adequada em razão do enquadramento do valor da despesa na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

Para aferição da compatibilidade dos preços, foi realizada pesquisa de mercado, conforme documentação constante dos autos, tendo sido identificados os valores praticados para os materiais objeto da contratação. A pesquisa demonstrou que a proposta apresentada pela empresa MARMOARIA CAICÓ – LÁZARO HENRIQUE FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ nº 09.613.410/0001-82, apresenta o menor preço para os itens pretendidos, mostrando-se compatível com os valores de mercado e vantajosa para a Administração.

A escolha da referida empresa decorre, portanto, da compatibilidade de sua proposta com os preços obtidos na pesquisa realizada, bem como da capacidade de fornecimento dos materiais necessários ao prosseguimento da obra, em prazo compatível com o cronograma de execução, contribuindo para evitar atrasos ou interrupções dos serviços.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a continuidade da obra já iniciada, a indispensabilidade dos materiais para o regular andamento dos serviços, o enquadramento da despesa na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e a obtenção de proposta com preço compatível e vantajoso para a Administração, justifica-se a contratação direta da empresa MARMOARIA CAICÓ – LÁZARO HENRIQUE FERNANDES – ME, CNPJ nº 09.613.410/0001-82, observados os demais requisitos legais e processuais pertinentes..

FABIO PEREIRA DE **ARAÚJO** – 2° Ten
Comandante do Pelotão de Obras

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1° Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade de adequação e melhoria das instalações do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, mediante a aquisição de bancadas em granito, divisórias para mictórios destinados aos alojamentos dos SGT/ST e CB/SD, bem como divisórias para chuveiros e vasos sanitários dos banheiros dos SGT/ST, visando proporcionar melhores condições de organização, privacidade, funcionalidade e conservação dos ambientes;

AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Caicó-RN, na data da assinatura.

ARTHUR PETRÔNIO DE CARVALHO BRITO – Coronel
Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2026 13:17:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAZARO HENRIQUE FERNANDES**
CNPJ: **09.613.410/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.613.410/0001-82**	DUNS®:	**897182355**
Razão Social:	**LAZARO HENRIQUE FERNANDES**		
Nome Fantasia:	**MARMORARIA CAICO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/08/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/02/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**28/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/09/2026**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**31/10/2026**	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2027**